



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO·INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 016179

SÉRIE E

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,
a ****PAULO JUAREZ TAMIOZZO****

(Hum Mil Cento e Vinte e Três Hectares Vinte e Oito Ares e Setenta e Cinco Centiares), localizada no Distrito de *****, no Município de

BRASNORTE - MT *****, neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações: **M1 - M2:** com Azimutes de **177º15'48"** e distância de **5.445,71m** Confrontando com **Edemar Luis Tamiozzo**; **M2 - 03:** com Azimutes de **287º51'01"** e distância de **3.087,80m** confrontando com **Valmor Cunha**; **M3 - M4:** com Azimutes de **16º32'24"** e distância de **5.215,83m** confrontando com **André Francisco Tamiozzo**; **M4 - M1:** com Azimutes de **113º00'08"** e distância de **1.297,45m** confrontando com **Sadao Saito**. **RESUMO DOS LIMITES:** Norte: **Sadao Saito**; Sul: **Valmor Cunha**; Leste: **Edemar Luis Tamiozzo**; Oeste: **André Francisco Tamiozzo**. **PONTO DE AMARRAÇÃO:** O ponto de amarração (PA), Coordenadas UTM de N=8.570.050m e E=359.990m e Coordenadas Geográficas: **12º55'54"S e 58º17'26"WGr**, situada na Barra do Rio Sacre com o Rio Papagaio, pélia Margem Direita; deste segue com Azimute Verdadeiro de **85º40'30"**, por uma distância de **21.450,00m** até encontrar o marco M1, deste lote com Coordenadas UTM de N=8.571.543,00m e E=381.438,50m e Coordenadas Geográficas: **12º55'09"S e 56º05'34"Wgr**. **MATRÍCULA:** Nº **32.280** Livro nº **2-DT**, Ficha **144 - 1º Serviço** Notarial e de Registro de Diamantino - MT., através da Portaria nº **026/99** publicado no D.O.E em **17.02.99**. **Pessalva:** O Registro deste Título fica vinculado a apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I. *****

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 11 de outubro de 19XX 2.000.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 518/018/902
às fls. 039 do Livro 187 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, aos 11 dias
do mês de outubro de 19XX 2.000

Augusto Souza Oliveira Campos
Chefe do Ativo Fundiário e Titulação
CRC-3875/INTERMAT

Benedicto Souza do Amaral
Assistente Administrativo

Benedicto Vicente F. Martins
Assistente Administrativo
INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDELEGITIMA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0039_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 187_01617

9

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0039_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 187_01617

9.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 9AC10E39FC8E3A3F9F23E40C093FB649

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:47

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 09:48:47

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:47

